

PRÊMIO DESTAQUE PIBIC DA PUC-RIO

EDIÇÃO 2022

Art 1º- O objetivo do prêmio é reconhecer os trabalhos realizados pelos bolsistas do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC** que se destacaram durante o último período de vigência (09/2021 a 08/2022).

Art 2º- Poderão concorrer alunos de Iniciação Científica com bolsa financiada pelo CNPq (PIBIC ou quota individual ao orientador), que satisfaçam aos seguintes critérios:

§ 1º – Sejam bolsistas há pelo menos 1 ano.

Art 3º - Para poder concorrer o aluno deve:

§ 1º – Participar do XXX Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica, seguindo as regras de inscrição e de submissão do **Resumo de 2 Páginas** para os anais, conforme informado em <http://www.puc-rio.br/pibic/instrucoes.html#resumo>.

§ 2º – Apresentar o **Relatório Anual** de suas atividades como bolsista de acordo com as instruções contidas em <http://www.puc-rio.br/pibic/instrucoes.html#relatorio>.

Art 4º - Para cada Centro (CCS, CTC, CTCH) serão concedidos 3 prêmios, a saber:

§ 1º – Um Prêmio **Destaque PIBIC da PUC-Rio**.

§ 2º – **Menções Honrosas**, para o segundo e terceiro colocados.

Art 5º - O processo de seleção para os Prêmios será realizado em duas etapas:

§ 1º – Seleção do Departamento: Uma Comissão Julgadora Departamental indicará até um candidato ao prêmio.

§ 2º – Seleção do Centro: A Comissão Julgadora de cada Centro escolherá, entre os candidatos indicados pelos departamentos daquele Centro, até um **Destaque** e até duas **Menções Honrosas**.

Art 6º - Da constituição e atuação da **Comissão Julgadora Departamental**

§1º - Será formada por, no mínimo, 3 professores do próprio departamento, do quadro permanente, atuantes na pós-graduação.

§2º - A avaliação dos candidatos deverá se basear no **Resumo de 2 Páginas**, e no **Relatório Anual** do bolsista.

§3º - A Comissão deverá informar os nomes dos candidatos até às **18:00 horas do dia 12/09/2022**, através de ofício/e-mail ao respectivo representante Setorial do PIBIC.

Art 7º - Da constituição e da atuação da **Comissão Julgadora do Centro**

§1º – Será formada pelos membros do Comitê Interno PIBIC do Centro.

§2º – A avaliação dos candidatos deverá se basear no Resumo de 2 Páginas, no **Relatório Anual** e, quando possível, na **Apresentação Oral** ou em **e-Pôster** durante o XXX Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica.

§3º – As Comissões Julgadoras dos 3 Centros deverão informar os nomes dos premiados à Coordenação do PIBIC até às **12:00** horas do dia **23/09/2022**.

Art 8º - Do formato e da divulgação dos prêmios

§1º – **Prêmios Destaque** – Os alunos premiados e seus respectivos orientadores, receberão um diploma e um bônus de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§2º – **Menções Honrosas** – Cada mencionado receberá um certificado.

§3º – Os premiados serão anunciados e os prêmios entregues durante a **Cerimônia de Encerramento do XXX Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da PUC-Rio**, no dia 23 de setembro de 2022.

Art 9º - Da participação no **Prêmio Destaque de IC do CNPq**

§1º – A critério do **Comitê Interno do PIBIC da PUC-Rio**, os **Destques PIBIC da PUC-Rio** poderão ser indicados para concorrer ao **Prêmio Destaque de IC do CNPq**.

§2º – O **Destaque do CTC** poderá ser indicado para concorrer ao prêmio dentro da Área de Conhecimento “Ciências Exatas, da Terra e Engenharias”.

§3º – O **Comitê Interno do PIBIC da PUC-Rio** deverá escolher um dentre os **Destques do CCS e do CTCH** para concorrer ao prêmio dentro da Área de Conhecimento “Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes”.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2022.

Prof. Danilo Marcondes de Souza Filho
Coordenador de Pós-Graduação da PUC-Rio

Prof. Sinésio Pesco
Coordenador do PIBIC PUC-Rio